



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 044/98

De 02 de Dezembro de 1.998

Projeto de Lei nº 046/98

Autoria: Vereador AUGUSTO SANTANA RIOS

Dá denominação a via pública do Loteamento “Jardim Novo Américo” e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 16 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública localizada no Loteamento “Jardim Novo Américo”, fica assim denominada:

Denominação Anterior

Denominação Atual

Rua “C”

Rua LAERTE DE OLIVEIRA

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 02 dias do mês de Dezembro de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI AUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 83 do livro competente nº 18(dézoito).